



CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

**DIVISÃO DE ADMISSÃO E SELEÇÃO**

**EA EIAC 2019**

Tendo em vista a necessária correção de interpretação dada ao item **3.2.7** das Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Capelães da Aeronáutica do ano de 2019, ao se considerar prazo aquém do devido para que os candidatos do certame cumprissem a condição naquele item imposta, fica estabelecida a data de **23/07/2018** (dia imediatamente anterior ao início da próxima Etapa do EIAC 2019 – inspeção de saúde) para remessa de cópia simples de conclusão do Curso Superior em Formação Teológica Regular para o endereço eletrônico - **sac.ciaar@gmail.com** - com o campo “Assunto” contendo os seguintes dados: EIAC 2019, nome do candidato, número da inscrição e número do CPF.

O candidato que ainda não se formou poderá enviar uma cópia simples de uma declaração da instituição de ensino onde estuda atestando que o mesmo atenderá as condições de formação profissional necessária ao preenchimento da vaga a qual concorre antes da data prevista para a Habilitação à Matrícula.

Vale ressaltar aqui que toda a documentação prevista no **Item 7.1** das Instruções acima mencionadas, deverá, obrigatoriamente, ser apresentada na data da Habilitação à Matrícula.

**OBS.:**

Candiatos com (1) já enviaram a documentação, porém fora do prazo inicialmente estipulado portanto, não precisam reenviar.

Candiatos com (2) ainda não enviaram a documentação, fazendo necessário o envio dentro do novo prazo (23/07/2018).

DIÉGO DE SOUZA LEITE ÁVILA (1)